



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

<b>PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2018027</b>	
<b>UNIDADE GESTORA INTERESSADA:</b>	FMS
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	005/2018
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	INEXIGIBILIDADE
<b>ORDENADOR (a) DE DESPESA:</b>	Arineide do Socorro Castro Macedo
<b>PREGOEIRO (a):</b>	Déborah Jordanna de Almeida Costa
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA PRESENCIAL E DOCUMENTAL.</b>	

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo na modalidade Inexigibilidade nº 005/2018-UG-FMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICA PRESENCIAL E DOCUMENTAL**, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta enumerada no setor competente contendo os seguintes documentos: Memorando de solicitação de licitação; justificativa para contratação, projeto básico, Termo de referencia, Termo de autuação, nota da reserva orçamentária, autorização do ordenador de despesa, despacho da licitação para o jurídico, minuta do contrato, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que o processo contém todos os requisitos legais e formais, Termo de ratificação de Inexigibilidade, portaria nº 021/2018 de nomeação da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, termo de aceite do fiscal do contrato, portaria de nomeação do fiscal do contrato.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Consta no processo todos os requisitos legais como: Credenciamento do participante com os respectivos documentos de habilitação e identificação, capacidade e técnica e profissional comprovada com documentos no processo, Currículo profissional, Termo homologatório e extrato de inexigibilidade.

**3 - DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

Consta no processo o contrato de nº 007/2018/FMS, firmado com o contratado ANTONIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA CRM/PA Nº 1114, no valor de R\$ 31.800,00, com vigência de 16/04/2018 a 16/04/2019. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações vigentes; O processo encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de junho de 2018.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Controle Interno  
Decreto n º 060/2017